



## EDITAL VIREX Nº. 01/2020

### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NA ESCOLA DE APLICAÇÃO YOLANDA QUEIROZ PARA O ANO LETIVO DE 2020.

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo de seleção para ingresso na Escola de Aplicação Yolanda Queiroz no ano de 2020.

#### 1. DA SÉRIE E DAS VAGAS OFERTADAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital são para o Infantil V ao 4º ano do Ensino Fundamental, da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, para o ano letivo de 2020.

1.2. Serão ofertadas vagas nos turnos manhã e tarde, a serem distribuídas da seguinte maneira:

**Infantil V: 04 (quatro) vagas;**

**1º ano Ens. Fund.: 06 (seis) vagas;**

**2º ano Ens. Fund.: 21 (vinte e uma) vagas;**

**3º ano Ens. Fund.: 07 (sete) vagas;**

**4º ano Ens. Fund.: 20 (vinte) vagas;**

1.2.1. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão para atender, prioritariamente, filhos de empregados da FEQ/UNIFOR e os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinadas à comunidade em geral.

1.2.2. Caso não sejam preenchidas as vagas para os filhos de funcionários, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os parentes ou dependentes diretos dos mesmos.

#### 2. DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas dia 14 de janeiro de 2020, na Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz, situada dentro do Campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas no endereço acima de segunda a quinta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h.





### 3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme a seguinte faixa etária:

**Educação Infantil:** Infantil V - 5 (cinco) anos completos até 31 de março do ano letivo.

**Ensino Fundamental:** 1º Ano - 6 (seis) anos;

2º Ano - 7 (sete) anos;

3º Ano - 8 (oito) anos;

4º Ano - 9 (nove) anos.

3.2. O candidato deverá ter estudado no ano de 2019.

3.3. O responsável legal, responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, participando obrigatoriamente da inscrição, entrevista e ato de matrícula.

3.4. O responsável legal deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos originais:

- Declaração atualizada da atual escola do aluno (informando ano que cursou em 2019);
- Certidão de nascimento da criança;
- Documento de identidade do responsável legal;
- Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- Declaração de NIS - Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a família é beneficiária ativa do Programa Bolsa Família;
- Comprovação de Renda Familiar até 01(um) salário-mínimo;
- No caso de filho de funcionário da FEQ/UNIFOR, apresentar o respectivo crachá funcional;
- Para alunos com necessidades especiais, apresentar, caso tenha, Laudo Médico e Relatório de Acompanhamento Multiprofissional.

### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Divulgação do Processo	10 a 13/01/2020
Inscrições	14/01/2020
Avaliação dos alunos	15/01/2020 às 8h (duração de 3horas)
Divulgação do resultado dos selecionados	16/01/2020
Matrícula	17/01/2020

4.1 No ato da inscrição será realizada a conferência da documentação exigida no item 3.4.

4.2. Para a avaliação do Infantil V, passará por entrevista junto com a família e para candidatos do Ensino





Fundamental, passará por teste escrito. Deverá comparecer no mesmo local da inscrição, no dia e horário marcados, acompanhado do responsável, munido de documento original e comprovante de inscrição.

4.3. O resultado será divulgado no local de aplicação do teste, no dia marcado, para a comunidade em geral, e por meio de Comunicação Interna, via Unifor Online, para os empregados da FEQ/UNIFOR.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Serão classificados os alunos que obtiverem o maior conceito no teste escrito, considerando o nível de leitura e escrita que se encontra.

5.2. Para desempate, será utilizado o critério idade, considerando o mês de nascimento, priorizando a menor idade.

5.3. Ainda como critério de desempate, será feita a análise de vulnerabilidade social.

5.4. Será matriculado o aluno que estiver dentro das vagas na ordem de classificação.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

6.1. No ato da matrícula, o Responsável legal, citado na inscrição e que responderá pelo aluno durante todo o ano letivo, nas datas acima previstas, apresentará os seguintes documentos, originais e xerox:

- a) Pasta de matrícula;
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Cartão de vacina atualizado com o selo;
- d) 02 fotos 3x4 atualizadas;
- e) Declaração de Transferência (original) da Escola anterior atualizada, no caso do Ensino Fundamental, trazer posteriormente o Histórico escolar;
- f) Documento de identidade do responsável legal;
- g) Comprovante de residência atualizado em seu nome;
- h) Declaração de NIS - Número de Identificação Social, emitido e assinado pelo CRAS, atualizada (com emissão de até 30 dias) constando que a Família é beneficiário ativo do Programa Bolsa Família;
- i) No caso de filho de funcionário da UNIFOR, xerox do respectivo crachá funcional.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As aulas terão início em 27 de janeiro de 2020.

7.2. Anexo ao presente Edital segue o cronograma de atividades 2020.

7.3. Não será cobrado valor de taxa, mensalidade, semestralidade ou anuidade em qualquer momento do processo e da permanência do aluno na escola.





**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

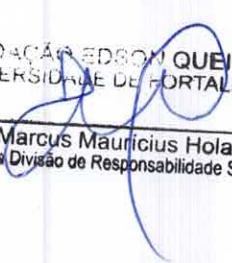
7.4. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gestão da Escola e o setor de Responsabilidade Social da UNIFOR.

Fortaleza, 10 de Janeiro de 2020.

  
Randal Martins Pompeu,

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária



  
FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Prof. Marcus Maurício Holanda  
Chefe da Divisão de Responsabilidade Social



**ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO DA REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Lançamento do Edital de Seleção nº 0001/2020	10 a 13/01/2020	Unifor Online (CI) / Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	A Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária
2. Inscrições dos candidatos para o processo seletivo da Ed. Infantil (Inf. V) ao 4º ano do Ensino Fundamental	14/01/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
3. Aplicação do teste	15/01/2020  às 8h (duração de 3h)	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
4. Resultado da Seleção	16/01/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
5. Matrículas	17/01/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Secretaria da Escola de Aplicação Yolanda Queiroz
6. Início das Aulas	27/01/2020	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Núcleo Gestor e professores

